

DECRETO Nº 25.141

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2300/2015, da SEMFA,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, da função gratificada de **Subsecretário Tributário, Padrão FG-ES**, o servidor **AGUINALDO NEI PARESQUE PIAZZAROLO**, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFA, **a partir de 01 de março de 2015.**

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de fevereiro de 2015.



CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 4807 de 02/03/2015